



CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, convoca a Empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.786/0001-79, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 455, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a Secretaria de Educação deste município, referente ao **CONTRATO Nº 030101-02/2019**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares na zona urbana do Município de Bacabal - MA, decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal - MA, 07 de maio de 2019.

Marcos Ferreira Silva
MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RECEBI EM 07/05 2019.

F. S. de Araújo Eireli
F. S. DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 07.054.786/0001-79



TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - SEMED/PMB

TERMO ADITIVO 001/2019, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 030101-02/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. S. DE ARAÚJO EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio de seu Secretário o Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, portador do RG sob o n.º 120220399-7 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 004.200.733-02, residente e domiciliado no município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.054.786/0001-79, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 455, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Silva de Araújo, brasileiro, RG Nº. 693521961 SEJUSP/MA, e CPF/MF sob nº 925.109.223-00, residente na VP 26, quadra 44, nº 02, Bairro Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivar a execução dos serviços do contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Execução dos Serviços de Reforma, Manutenção e Ampliação das Unidades Escolares localizadas na zona urbana deste município**, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

DA PLANILHA

LOTES	UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE	VALOR ADITIVADO	PORC. (%)
02	U.E.F. CHAGAS ARAÚJO	ALTO BANDEIRANTE	104.801,58	48%
05	U.E.F. FREI SOLANO	BOSQUE ARACATI	67.909,11	23%
06	U.E.F. TEREZINHA DE JESUS	SANTOS DUMONT	41.372,01	24%
09	U.E.F. SÃO JOÃO BATISTA	ALTO ASSUNÇÃO	37.332,53	14%
10	U.E.F. GOVERNADOR SARNEY	RAMAL	16.948,85	10%
15	U.E.F. THALES RIBEIRO	BAIRRO DA AREIA	27.080,25	40%



As planilhas orçamentárias de cada lote do aditivo seguem em anexo.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado de acordo com planilha aprovada em anexo, perfazendo um total de R\$ R\$ 295.444,33 (Duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) conforme tabela abaixo, alcançando a porcentagem de 25,51% (Vinte e cinco vírgula cinquenta e um por cento) do valor contratado, conforme art. 65º § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal – MA, 07 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação


F. S. DE ARAÚJO EIRELI
FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Rodrigo Pellino dos Santos 2. João Paulo S. Morinho